



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 1648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Decreto Nº. 001/2022, de 10 de Janeiro de 2022** - Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MNHYYNJUR3COR39/Q5/YJW

## Decretos



### **DECRETO Nº. 001/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**EMENTA:** Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2022, é de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE).

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, aos 10 dias do mês Janeiro de 2022.

**CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13